

MEM  
U  
RU  
MEM  
U  
RU  
MEM  
U  
RU  
MEM  
U  
RU  
EMTU/Recife

PORTARIA Nº 123/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Boa Vista;

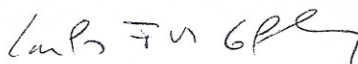
RESOLVE:

I – Estabelecer área para carga e descarga, 01 (uma) vaga, na Rua da Conceição em frente ao nº 94;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 13 de abril de 2000;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de abril de 2000.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

